



Sindicato dos Bancários de Brasília

SHCS EQ 314/315 Bloco A - Asa Sul - CEP 70383-400 - Brasília - DF - Fone (61) 3262-9090 - Fax (61) 3346-8822
Site: www.bancariosdf.com.br - e-mail: sindicato@bancariosdf.com.br

CONTRAF

CUT

OFÍCIO Nº 125/2021/GAB/PRES

Brasília, 31 de março de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ibaneis Rocha Barros Júnior

Governador do Distrito Federal

Gabinete do Governador do Distrito Federal - Palácio do Buriti

Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, Cep 70075-900

PROTOCOLO / SEEC 31/03/21 Antônio de Pádua Silva Matrícula Nº 159.534-2 Horário 17:35 h.
--

ASSUNTO: Inclusão de trabalhadores do Sistema Financeiro na priorização do Plano Operacional de Vacinação contra a Covid-19 no Distrito Federal

Vossa Excelência,

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, CGC/MF nº 00720.771/0001-53, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, legítimo representante dos trabalhadores do Sistema Financeiro em Brasília, por seu presidente **Kleyton Guimarães Moraes**, diante da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), solicita audiência com Vossa Excelência, para tratar da **inclusão dos trabalhadores do ramo financeiro nos grupos prioritários para a vacinação**, cujo os termos seguem elencados abaixo.

Considerando que:

- 1) Os dados da RAIS de 2018; quanto ao número de **trabalhadores do Sistema Financeiro em Brasília, de aproximadamente 46.742**, dos quais **27.500 são empregados de bancos ou de cooperativas; e que 11.500 deste seguimento trabalham em agências bancárias**, promovendo serviços essenciais à população, como saques do INSS; saques de seguro-desemprego defeso; saques de Bolsa Família; pagamento de abono salarial e FGTS, outros benefícios sem cartão e senha, e ainda, abastecimento e processamento de depósitos realizados nas máquinas de autoatendimento.
- 2) O ambiente das agências bancárias é potencial na exposição à infecção pela covid-19, face a sua disposição - ambiente fechado, sem ventilação natural e com amplíssimas superfícies de contato e que as situações de atendimento decorrentes dos processos massificados de pagamento desses benefícios, com destaque para os da renda emergencial que arrastou milhões de brasileiros às agências bancárias, obrigando os profissionais a manterem contato, durante toda jornada de trabalho, com os clientes e usuários.



- 3) No decorrer da pandemia de COVID-19 os trabalhadores do sistema financeiro foram alçados a categoria de serviços essenciais, vez que sua atuação determina diretamente os fluxos mercantis, possibilitando suprir necessidades básicas da população e manutenção da economia, relativizando os impactos da pandemia no plano social e econômico local e macrorregional do País.
- 4) Que o Ministério da Saúde expressa que o objetivo primário da vacinação contra a covid-19 é a preservação da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, também a **preservação do funcionamento dos serviços essenciais**, dentre outros.
- 5) A categoria bancária, segundo o Decreto Nº 10.329/20, integra o rol de atividades essenciais, ao considerar o atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública.
- 6) Os trabalhadores do sistema financeiro permanecem durante todo tempo da pandemia na linha de frente das atividades de atendimento ao público, e assim, expostos por todo período a níveis elevados de risco de se contaminar e transmitir infecção (vez que não podem realizar atividades remotas, pela natureza de seu trabalho) ***requeremos sua inclusão na priorização de vacinas*** juntamente com as demais categorias consideradas essenciais:

Reforçamos que a inclusão dos trabalhadores do ramo financeiro nos grupos prioritários para a vacinação da COVID 19 é consonante com os objetivos dispostos no (PNO) Plano de Operacionalização da Vacinação COVID-19 no DF, na medida em que objetiva minimizar a transmissão da doença a partir da vacinação das populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus, o que se aplica para os trabalhadores que atuam na linha de frente no atendimento aos clientes e usuários do sistema financeiro nacional.

O pleito encontra argumento na própria recomendação da OMS 1 que demonstra em um cenário epidemiológico de transmissão comunitária, grupos sociais e trabalhadores essenciais em níveis elevados de risco de se **contaminar e transmitir infecção devem ser considerados para priorização de vacinas**. Portanto, não sendo inapropriada a reivindicação de direito à vacina contra a covid19 aos trabalhadores no sistema financeiro.

A priorização dos trabalhadores da linha de frente dos serviços de saúde de atendimento a casos suspeitos e confirmados de covid-19 dá-se por se encontrar dentre os primeiros trabalhadores essenciais no fomento de assistência à sociedade, que correm riscos excepcionais durante uma pandemia.



Reforçamos que esta solicitação de priorização respeita a ordem entre os grupos prioritários que serão atendidos na integralidade, em fases a serem definidas, por meio de informes técnicos das áreas de competência do GDF.

Por fim, destacar ainda que os **trabalhadores do ramo financeiro** que estiverem dentro de algumas das condições de risco agravantes da covid-19 serão priorizados nos respectivos grupos característicos, independente da sua situação de trabalho.

Adicionem-se aos argumentos aqui colocados as imagens anexas atestando a situação real de atendimento bancário à população, reveladoras da situação de exposição e risco por que passam esses trabalhadores no exercício da prestação de serviços essenciais à população nesse momento da crise mundial em saúde provocada pela COVID – 19.

Cenário esse com potencial de agravamento devido às necessidades de afastamento em casos de exposição e contágio, com capacidade de desestabilização do atendimento à população tão fragilizada no decorrer dessa pandemia. Demonstrando assim a relevância e a magnitude social do pleito de inclusão da categoria na lista de profissionais priorizados.

Soma-se ainda o número crescente de contaminados, em tratamento e óbito e a situação dos leitos e média móvel de óbitos no DF. A adoção de testagem da categoria, em situação específica localizada no DF, além de demonstrar a importância desse expediente – atestou a vulnerabilidade face ao alto risco de exposição e contaminação à covid 19 dos bancários. **Os resultados da testagem revelaram muitos contaminados, inclusive assintomáticos, que estavam trabalhando antes do diagnóstico, e por isso, ampliando os riscos de transmissão aos demais colegas e usuários do sistema.** Assim, pelos argumentos interpostos, requeremos a priorização da categoria bancária no Plano Operacional de Vacinação.

Agradecemos a resposta ao **ofício N° 52/2021/GAB/PRES** onde tratamos sobre fortalecimento dos protocolos de segurança e disposição para adoção de “lockdown”, mas reiteramos neste ofício a importância da adoção e ajuste de inclusão da categoria bancária na prioridade de vacinação devido ao surgimento de novas variantes do vírus e da estatística de óbitos e pessoas jovens portadoras de sequelas.

Requeremos, na condição de representante legal da categoria e face ao exposto, o tempestivo atendimento ao pleito de inclusão dos trabalhadores do **Sistema Financeiro Nacional** no DF na priorização do Plano Operacional de Vacinação.

Respeitosamente,

DocuSigned by:

DBAB0CD89CDB48B...

KLEYTTON GUIMARÃES MORAIS
Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília